

## Estado do Rio Grande do Norte **Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DO ANO DE 2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, JOÃO CORTEZ FILHO e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Estando ausente apenas o vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ata da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida o senhor presidente pediu que fosse realizada a leitura dos ofícios recebidos pela casa, concomitantemente, o senhor presidente pediu para a secretária realizar a leitura da MOÇÃO DE PESAR 004/2023 pelo falecimento de FILOMENA CORTEZ NETA e a MOÇÃO DE PESAR 005/2023 pelo falecimento de FRANCISCA JALES DANTAS. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual -LOA que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2024 e determina outras providências. Dando continuidade, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2024 e determina outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado APROVADO por unanimidade dos votos presentes, (08) oito votos favoráveis. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente EDINO DE PAIVA, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou Dado cidade encerrada sessão. passado na de Rafael Godeiro/RN. \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

*Edino de Paiva* (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB) Segunda Secretária